



# Prefeitura Municipal de Castro

CÂMARA MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 156/09

Secretaria

Protocolado Sob Nº 546

Em 15 de 10 de 2009

Às 14:00 hs. Ass: [Signature]

SÚMULA: " AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 54.900,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

**ART. 1º - FICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, AUTORIZADO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 54.900,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS REAIS) E APROPRIADO À SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA  
 13.003 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE  
 27.812.27012-115 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO ESPORTE  
 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
 008615 01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - ARRECADAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA - EXERCÍCIO CORRENTE  
 R\$ 54.900,00

**TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL R\$ 54.900,00**

**ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTA LEI, SERÁ UTILIZADO O RECURSO PROVENIENTE DO CANCELAMENTO DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, A SEGUIR ESPECIFICADAS:**

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA  
 13.002 - DEPARTAMENTO DE CULTURA  
 13.392.13012-114 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DA CULTURA  
 3.3.90.31.00.00 - PREM.CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF.DESPORT.E OUTRAS  
 008465 01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - ARRECADAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA - EXERCÍCIO CORRENTE  
 R\$ 1.500,00

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA  
 13.002 - DEPARTAMENTO DE CULTURA  
 13.392.13012-114 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DA CULTURA  
 3.3.90.33.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO  
 008475 01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - ARRECADAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA - EXERCÍCIO CORRENTE  
 R\$ 3.500,00

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA  
 13.002 - DEPARTAMENTO DE CULTURA  
 13.392.13012-114 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DA CULTURA  
 3.3.90.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
 008485 01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - ARRECADAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA - EXERCÍCIO CORRENTE  
 R\$ 5.000,00

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA  
 13.002 - DEPARTAMENTO DE CULTURA  
 13.392.13012-114 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DA CULTURA  
 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
 008495 01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - ARRECADAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA - EXERCÍCIO CORRENTE  
 R\$ 20.000,00

APROVADO POR UNANIMIDADE  
 Em 15/10/09  
 por Assm. Cm 2º - Jussara

APROVADO POR UNANIMIDADE  
 Em 15/10/09  
 por Assm. Cm 2º - Jussara



# Prefeitura Municipal de Castro

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA  
13.003 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE  
27.812.27012-115 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO ESPORTE  
3.3.90.31.00.00 - PREM.CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF.DESPORT.E OUTRAS  
008585 01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - ARRECADAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA -  
EXERCÍCIO CORRENTE  
R\$ 5.000,00


13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA  
13.003 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE  
27.812.27012-115 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO ESPORTE  
3.3.90.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
008605 01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - ARRECADAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA -  
EXERCÍCIO CORRENTE  
R\$ 15.000,00

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA  
13.003 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE  
27.812.27012-115 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO ESPORTE  
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
008635 01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - ARRECADAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA -  
EXERCÍCIO CORRENTE  
R\$ 4.900,00

**TOTAL DA REDUÇÃO** **R\$ 54.900,00**

**ART. 3º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.**

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 09 DE OUTUBRO DE 2009.

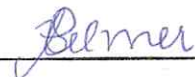
  
**ALVARO TELLES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO**

**Afixado em Mural**

De 22 / 10 / 2009

Até 10 / 11 / 2009






# Prefeitura Municipal de Castro

**JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL DE R\$ 54.900,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Senhores Vereadores,

Pelo presente Projeto de Lei, o Poder Executivo Municipal solicita seja autorizado, em caráter de urgência, a abertura de crédito especial, no valor de R\$ 54.900,00, considerando a necessidade de assegurar o custeio das despesas com alimentação e transporte de alunos para participarem dos Jogos Estudantis de Castro – JECA, adiantamentos e vale transporte – Secretaria Municipal de Esporte e Cultura.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 09 de outubro de 2009.

  
**ALVARO TELLES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**